

Id:13B5AC7AD13717E3



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Caridade do Piauí
Rua João José de Sousa, s/nº - Centro, Caridade do Piauí.
CNPJ: 01.612.575/0001-28 - CEP: 64590-000
Fone/Fax: (89) 3464-0125

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2021
- PRORROGAÇÃO E ACRÉSCIMO DE VALOR -

1º - TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2021, CELEBRADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIDADE DO PIAUÍ-PI E PELA EMPRESA LUCIANO PEREIRA DE ARAÚJO - ME (L.A. CONTABILIDADE), COM OBJETO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADO EM CONTABILIDADE PÚBLICA NA EMISSÃO DE PARECER SOBRE A EXECUÇÃO DOS BALANÇES MENSIS E ELABORAÇÃO DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO LOA, PPA E LDO, BEM COMO IMPLANTAÇÃO DO CONTROLE INTERNO DA PREFEITURA; FUNDEB, FMS, FMAIS.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CARIDADE DO PIAUÍ-PI, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL, inscrito no CNPJ (MF) nº 01.612.575/0001-28, com sede na Rua José Antônio Lopes, 127 Centro. CEP: 64590-000, Caridade do Piauí - Piauí, representada pelo Prefeito Municipal, o Sr. Antônio de Sousa Silva, CPF nº 660.966.773-04 e RG nº 2.093.692 SSP/PI.

CONTRATADA: LUCIANO PEREIRA DE ARAÚJO - ME (L.A. CONTABILIDADE), empresa inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.890.634/0001-37, com sede na R. PAULO BONA ANDRADE, 6630, QUADRA 98, CASA 18, RESID. PARQUE SUL, Bairro Santo Antônio, CEP: 64.028-420, Teresina - PI, Tel.: (86) 99461-8371, E-mail: lucianoaraujo812@hotmail.com, neste ato representada pelo seu Administrador o Sr. LUCIANO PEREIRA DE ARAÚJO, CRC-PI: 8563/O, portador do CPF sob nº 289.425.488-14 e RG nº 239.499.948 SSP/MA.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençados, e celebram o presente termo aditivo ao Contrato nº 008/2021, oriundo da INEXIGIBILIDADE nº 002/2021, instruído no MUNICÍPIO DE CARIDADE DO PIAUÍ-PI - TC do Aditivo nº 001/2023, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato e acréscimo de valor, firmado entre as partes em 06/01/2021, nos termos previstos em sua CLÁUSULA SÉTIMA.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

1. Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato por mais **12 (doze) meses, até 06 DE JANEIRO DE 2024**, contados a partir da assinatura do presente termo. A prorrogação se faz jus devido a necessidade dos serviços prestados e que atende as necessidades deste município. Essa prorrogação encerra-se quando uma das partes pedir por escrito o descontrato, e/ou quando finalizar o prazo da prestação dos serviços sem aditamento, podendo ser antes do prazo estipulado anteriormente.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO TERMO ADITIVO

1. O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, pelo período mencionado na cláusula anterior, a partir de sua publicação, sofre alteração de valor, conforme item abaixo.

2. Pelo presente termo aditivo, fica acrescido a importância de 15,4% (quinze, quatro por cento) no Contrato sendo R\$ 24.024,00 (VINTE E QUATRO MIL E VINTE E QUATRO REAIS), a mais, perfazendo o valor total de R\$ 180.024,00 (CENTO E OITENTA MIL E VINTE E QUATRO REAIS), enquanto durar

E-mail: pmcaridadedopiau@gmail.com - pmcaridadedopiau@gmail.com 1/2

o contrato. O acréscimo de valor se faz jus devido a necessidade do apoio na setor contábil e outros meios conforme objeto e para manter funcionando as atividades das secretarias deste município.

CLÁUSULA QUARTA - DA JUSTIFICATIVA

1. Com fundamento no Princípio da Continuidade do Serviço Público, e considerando os motivos supervenientes ocorridos durante a prestação dos serviços, fez-se necessário o presente aditivo contratual com o intuito de prorrogabilidade do contrato avençado no município.

2. A prorrogabilidade do contrato em pauta, não só está assegurado pelo disposto no inciso II, parágrafo 1º, do Art. 57, da Lei de Licitações vigente, como pela sua previsibilidade no instrumento convocatório.

CLÁUSULA QUINTA - DA DESPESA

1. A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, no montante mencionado na cláusula anterior, correrá à conta de Recursos do Orçamento Geral do Município/FPM/ICMS/ISS/Outros Recursos. Elementos de Despesas: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoas Jurídicas. Órgão Participante: Secretaria Municipal de Administração, e da vigente Lei Orçamentária Anual.

2. A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA SEXTA - DO FUNDAMENTO LEGAL

1. O presente termo aditivo decorre de autorização do Gestor Municipal e/ou Secretário-Geral de Administração da contratante, exarada no TC do Aditivo nº 001/2023, e encontra amparo legal no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

2. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Caridade do Piauí, em 06 de janeiro de 2023

LUCIANO PEREIRA DE ARAÚJO:28942548814 Assinado de forma digital por LUCIANO PEREIRA DE ARAÚJO:28942548814 Data: 2023.01.06 10:13:20 -02'00'

LUCIANO PEREIRA DE ARAÚJO - ME CNPJ/MF sob nº 21.890.634/0001-37 CONTRATADA.

Antônio de Sousa Silva
Prefeitura Municipal de Caridade do Piauí - PI
Antônio de Sousa Silva
Prefeito Municipal

TESTEMUNHAS:

Antônio de Sousa Silva
CPF: 660.966.773-04

Isoneide Idalgos Silva Gomes
CPF: 029.622.713-00

E-mail: pmcaridadedopiau@gmail.com - pmcaridadedopiau@gmail.com 2/2

Id:10EF218A16231784



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ
CNPJ (MF): 01.612.754/0001-65
E-mail: prefeituramunicipaldecampolargo@outlook.com

DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Campo Largo do Piauí - PI, torna público a Dispensa de Licitação nº 001/2023, com fulcro no art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, que tem como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de publicações de matérias nos órgãos oficiais e jornais de grande circulação, bem como manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, no prazo 03 (três) dias úteis, a contar da publicação, para posterior seleção da proposta mais vantajosa, nos termos do art. 75, §3º, da Lei nº 14.133/2021. Os interessados poderão solicitar e receber a planilha (termo de referência), bem como apresentar suas propostas, presencialmente no setor de licitações da Prefeitura Municipal (Rua João Pereira dos Santos, s/n, Centro, CEP 64148-000) ou via e-mail (cpl.pmcl@outlook.com).

Campo Largo do Piauí - PI, 06 de janeiro de 2023.

Agente de Contratação
Erisvaldo Araújo Costa

Id:030E6AD66EBF16CB



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ
CNPJ (MF): 01.612.754/0001-65
E-mail: prefeituramunicipaldecampolargo@outlook.com

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 021/2021 - Dispensa, oriundo da Dispensa nº 021/2021, que tem como objeto a Contratação de empresa para disponibilização de sistema integrado de folha de pagamento para atender as necessidades de Campo Largo do Piauí - PI.

Contratante: Campo Largo do Piauí - PI.
Contratada: SISTEMA DE LOCAÇÃO CONTÁBIL LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF nº 09.295.258/0001-37, sediada na Rua Coelho de Resende, 929, Sala 05, Centro/Sul. Teresina - PI.

Objeto do termo: Prorrogação contratual pelo período de 02 (dois) meses, correspondente ao período de 03/11/2022 a 03/01/2023.

Fundamentação legal: Art. 57, II, da Lei de 8.666/93.

Data da Assinatura: 03/11/2022.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Jairo Soares Leitão
Jairo Soares Leitão
Prefeito Municipal

Id:0E2896995B0F1704



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ
CNPJ (MF): 01.612.754/0001-65
E-mail: prefeituramunicipaldecampolargo@outlook.com

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 005/2021 - Tomada de Preços, oriundo da Tomada de Preços nº 005/2021, que tem como objeto a Contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza pública no Município de Campo Largo do Piauí - PI.

Contratante: Campo Largo do Piauí - PI.

Contratada: CONSTRUTOP ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI EPP, CNPJ nº 16.990.345/0001-70, com sede na Rua Paulistana, 2450, São Pedro, Teresina - PI.

Objeto do termo: Prorrogação contratual pelo período de 01 (um) mês, correspondente ao período de 01/12/2022 até 01/01/2023.

Fundamentação legal: Art. 57, II, da Lei de 8.666/93.

Data da Assinatura: 01/12/2022.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Jairo Soares Leitão
Jairo Soares Leitão
Prefeito Municipal